



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.708/0001-66

PORTARIA DE VIAGEM Nº 463/2023

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

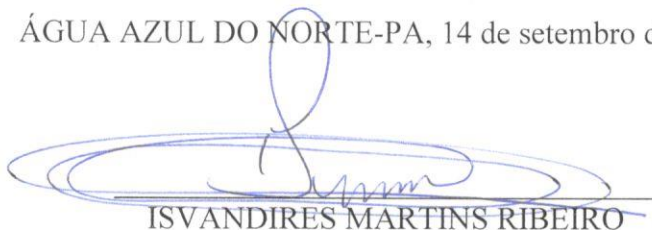
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 14/09/2023 - 14/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA BUSCAR ITENS PARA USO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de setembro de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria de Administração
Recebido Em: 19/09/23

As 15:31 horas


Assinatura

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:E9A1DA89

FUNDEB

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 188/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA NAYARA FERREIRA DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da CONTRATADA, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 15 setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:E3EB1589

FUNDEB

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 260/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA: VANIRA APARECIDA LUCAS PEREIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir do dia 14 de setembro, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:AF23832B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE VIAGEM Nº 463/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 14/09/2023 - 14/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA BUSCAR ITENS PARA USO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:9F0F6C02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE VIAGEM Nº 464/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FERNANDA CRISTINA LIMA DA COSTA, cargo/função EDUCADOR SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 15/09/2023 - 15/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE, AO LADO DO FORUM, AVENIDA XINGU, CENTRO, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social